

EDITAL DIR Nº 22/2015

ADITIVO AO EDITAL DIR Nº 12/2015 - VIAGEM DE ESTUDOS INTERNACIONAL.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, e, considerando o que determina o Art. 10 do Regimento Unificado das Faculdades, torna público o seguinte:

EDITAL

1 OBJETIVOS E CRONOGRAMA

1.1 DOS OBJETIVOS E CARACTERÍSTICAS

A Viagem Internacional de Estudos consiste em atividade aprovada e coordenada pelo Núcleo de Relações Exteriores – NRE das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, em conjunto com as IES que compõem a REDE CIDIR. Esta viagem objetiva:

- a) Oferecer aos discentes de cursos de tecnologia, graduação e pós-graduação, bem como aos egressos, viagem de estudos, de caráter internacional;
- b) Oferecer programas culturais a alunos de tecnologia, graduação e pós-graduação, funcionários e professores;
- c) Promover a internacionalização das relações acadêmicas;
- d) Promover a interação do grupo com Instituições de Ensino Superior – IES da Argentina e Paraguai;
- e) Proporcionar aos acadêmicos da FEMA e das IES receptoras a realização de estudos conjuntos, em temáticas de interesse comum, com atividades prévias, durante e pós-intercâmbio;
- f) Facilitar vínculo entre acadêmicos das IES participantes, proporcionando trocas de experiências acadêmicas, pessoais, sociais e profissionais, visando o crescimento e desenvolvimento humano dos discentes.

1.2 DO PERÍODO E PROGRAMAÇÃO

1.2.1 Inscrições e Divulgação dos Resultados

As inscrições estão abertas de 17 a 31 de agosto de 2015 de 2015. Local: Secretaria Acadêmica das Unidades II e III da FEMA.

A divulgação dos selecionados (e suplentes) ocorre em 03 de setembro de 2015.

1.2.2 Da Realização da Viagem

O período de realização será de 02 a 03 de Outubro de 2015. O roteiro previsto é o que segue:

- Saída na sexta-feira 02/10 de Santa Rosa na Unidade III da FEMA às 7h30 em ônibus fretado;
- Dia 02/10 - Check-in no Hotel Posadas (www.hotelposadas.com.ar) ou equivalente, em Posadas, Misiones, Argentina;
- Dia 02/10 - 14h – Participação do VII Simpósio Iberoamericano em Posadas, (www.redcidir.org);
- Dia 02/10 - 21h – Passeio noturno com jantar no Catamarán pelo Rio Paraná (www.misionparana.com);
- Dia 02/10 - 23h – Intercâmbio cultural com acadêmicos participantes do Simpósio;
- Dia 03/10 - 08h – Participação do VII Simpósio Iberoamericano;
- Dia 03/10 - 14h – Retorno ao Brasil.

2 DOS PARTICIPANTES

2.1 ACADÊMICOS

Exige-se dos candidatos:

- a) Serem acadêmicos dos cursos de bacharelado e tecnologia a partir do 2º semestre ou de Pós-Graduação;
- b) Não ter nenhum impedimento legal ou administrativo;
- c) Estar em dia com as mensalidades;
- d) Estar em dia com os pagamentos relativos à viagem;
- e) Firmar termo de compromisso (Anexo A) relacionado à viagem.

2.2 EGRESSOS

Exige-se dos candidatos:

- a) Ser egresso dos cursos de bacharelado, tecnologia ou pós-graduação;
- b) Não ter nenhum impedimento legal ou administrativo;
- c) Estar em dia com os pagamentos relativos à viagem;
- d) Firmar termo de compromisso (Anexo A) relacionado à viagem.

2.3 DOCENTES E TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

Exige-se dos docentes e técnicos administrativos:

- a) Serem funcionários técnicos administrativos ou docentes das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMa;
- b) Não terem nenhum impedimento legal ou administrativo;
- c) Estar em dia com os pagamentos relativos à viagem;
- d) Firmar termo de compromisso (Anexo A) relacionado à viagem.

3 PROCESSO SELETIVO

3.1 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Como critérios de seleção, serão observados:

- a) Para acadêmicos (além do item 2.1):
- Média geral obtida nas disciplinas, comprovadas pelo histórico acadêmico;
- b) Para egressos (além do item 2.2):
- Disponibilidade de vagas;
 - Média geral obtida nas disciplinas, comprovadas pelo histórico acadêmico;
- c) Para docentes e técnicos (além do item 2.3):
- Grau de importância do domínio do idioma nas atividades que desenvolve.

3.2 AVALIADORES

A equipe de avaliação será formada pelo NRE, respeitando os critérios de seleção estabelecidos neste Edital. Não participarão da comissão de avaliação os professores que se inscreverem para participarem da viagem.

3.3 DAS VAGAS

Serão disponibilizadas 40 (quarenta) vagas, distribuídas da seguinte forma, sendo 5 (cinco) para docentes e técnicos, 4 (quatro) para egressos e as outras 31 (trinta e uma) para alunos de todos os níveis já qualificados neste documento. No caso de não ocorrer inscrições que preencham as vagas de um segmento, estas podem ser remanejadas para o outro.

4 CLASSIFICAÇÃO

Como critérios de classificação, destacam-se os seguintes:

- Os classificados serão informados através de edital e por meio de mensagem eletrônica para o endereço cadastrado no momento da inscrição;
- Dos suplentes: no caso de desistência de algum dos selecionados, a vaga será ocupada pelo próximo classificado, respeitadas as vagas por segmento.

5 INVESTIMENTO FINANCEIRO

O investimento para a Viagem de Estudos é estimado nos seguintes valores (per capita):

- a) Transporte: ida e volta a Posadas: R\$ 170,00 (Cento e setenta reais);
- b) Estadia: uma hospedagem no Hotel Posadas ou equivalente, em apartamentos que abrigarão de 4 a 10 pessoas: R\$ 100,00 (Cem reais);

- c) Passeio noturno com jantar no Catamarán: R\$ 130,00 (Cento e trinta reais);
- d) Alimentação: Os valores são individuais e serão suportados de forma individual;
- e) Seguro-saúde: para participar da viagem de estudos, é recomendada a aquisição de seguro saúde. O participante deverá, até o dia 18 de Setembro de 2015, apresentar cópia da apólice de seguro, ou caso não o faça, apresentar declaração (Anexo B) de que está ciente e de acordo com o fato de que toda e qualquer necessidade de atendimento médico ou internação hospitalar será de sua inteira responsabilidade;
- f) Todas as demais despesas (passeios e atividades culturais) correrão por conta dos participantes;
- g) Antecipação: os valores constantes das alíneas “a” e “b” deverão ser antecipados na tesouraria da FEMA até o dia 18 de Setembro de 2015. Em caso de desistência por parte do acadêmico, os valores já pagos por este serão convertidos em seu favor em mensalidades vincendas, cobrando-se taxa administrativa para tanto;
- h) Os valores constantes das alíneas “a” e “b” são estimados para 40 (quarenta) pessoas. Em havendo menos inscritos o valor total será rateado entre os participantes;
- i) A distribuição dos classificados nos apartamentos do hotel ficará a cargo dos mesmos. No caso de indefinição, decidirão os professores que acompanharem a viagem.

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

Os classificados deverão comparecer às reuniões de orientação do NRE em datas a serem definidas e comunicadas.

Os casos omissos ou não previstos neste regulamento serão deliberados pelo NRE, ouvida a Direção.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.

Santa Rosa, RS, 14 de agosto de 2015.



Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA

Anexo A - TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____, portador de
RG nº _____, CPF nº _____,
acadêmico do Curso de _____, das Faculdades Integradas
Machado de Assis – FEMA, tendo presente o EDITAL DIR Nº 12 e 22 /2015, comprometo-me a
cumprir todas as regras nele dispostas.

Santa Rosa, ____ de _____ de 2015.

ACADÊMICO

Anexo B - DECLARAÇÃO

Eu _____, portador de
RG nº _____, CPF nº _____,
acadêmico do Curso de _____, das Faculdades Integradas
Machado de Assis – FEMA, tendo presente o EDITAL DIR Nº 12 e 22/2015, declaro, para os
devidos fins, estar ciente e de acordo com o fato de que toda e qualquer necessidade de atendimento
médico ou internação hospitalar será de minha inteira responsabilidade.

Santa Rosa, ____ de _____ de 2015.

ACADÊMICO